



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo interno de Reopção de Curso para Engenharia de Produção, consoante as normas contidas no edital e seus anexos.

### **1 – DAS NORMAS GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo é de responsabilidade da Universidade do Estado do Amazonas, cuja execução ficará sob responsabilidade das Comissões Organizadoras, designadas pelo Magnífico Reitor para atuar nos Centros de Estudos Superiores e na Escola Superior de Tecnologia.

1.2 A Reopção de Curso é destinada ao discente de curso da Universidade do Estado do Amazonas, observada a área de ciências exatas, que deseje transferir-se para o curso de Engenharia de Produção.

1.3 As inscrições iniciam e se encerram nas datas previstas neste Edital.

1.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Portaria.

1.5 A ausência na prova desclassificará automaticamente o candidato.

1.6 O tempo previsto para a integralização do curso de origem não deve ultrapassar o tempo máximo fixado no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção.

1.7 O processo de reopção será composto de duas etapas, sendo a primeira de análise dos documentos entregues no ato de inscrição, em caráter eliminatório, e a segunda, em caráter eliminatório e classificatório, de prova objetiva de conhecimentos nos conteúdos constantes do Anexo IV deste Edital.

### **2 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

#### **2.1 Reopção de Curso**

2.1.1 Poderá inscrever-se candidato que estiver requerendo a reopção de curso pela primeira vez, para um único curso, observadas as seguintes condições:

I - seja aluno matriculado em curso de graduação na área de ciências exatas da Universidade do Estado do Amazonas, ministrado integralmente na modalidade presencial, cujo ingresso tenha sido feito mediante vestibular ou por transferência;

II - tenha cumprido com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas cuja carga horária não seja inferior a 15% (quinze por cento) nem superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em que estiver matriculado, quando da inscrição.

2.1.2. Não poderá inscrever-se o candidato:

I - que tenha sido readmitido, após abandono do curso, e tenha assinado termo de compromisso com a UEA de concluí-lo, irrevogavelmente, em prazo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

determinado;

II - que estiver em curso especial, tecnológico ou fazendo complementação de habilitação, convalidação de estudos ou que tenha ingressado com isenção de concurso vestibular ou tenha ingresso por transferência, facultativa ou obrigatória, com mudança do curso original.

### 3 – DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/06 a 04/07/14	Período de inscrições.
21/07/2014	Prova Objetiva, com início às 14h (horário de Manaus).
22/07/2014	Disponibilização do Gabarito no site da UEA.
05/08/2014	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo no site da UEA.

\* Cronograma Geral no Anexo II

### 4– DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia 30/06/14 até as 18h de 04/07/14, nos locais indicados no Anexo III.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). O Pagamento deverá ser realizado mediante **depósito identificável** no Banco do Brasil, Conta Corrente 31990-2 UEA CONCURSO PROFESSORES, Agência 3053-8, **exclusivamente no caixa**.

4.3.1 Não será admitido o recolhimento da taxa de inscrição por depósito em caixa de atendimento automático (Depósito em Envelope).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**4.4 Documentação Exigida**

- I - Requerimento de Inscrição obtido no ato da inscrição.
- II - Documento oficial de identificação com foto (original e cópia).
- III- Histórico escolar (original e cópia) do curso de origem, atualizado, comprovando que o candidato:
  - a) integralizou, no mínimo, 15% da carga horária exigida para o curso de origem e não ultrapassou mais de 50% da carga horária exigida para o curso de origem;
  - b) está matriculado em curso da mesma área de conhecimento do curso pretendido;
  - c) ingressou na UEA por meio de vestibular, SAES ou por transferência facultativa sem mudança do curso original.

IV – Comprovante do pagamento da taxa, conforme o item 4.3.

**5 – DO RESULTADO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

5.1 Será divulgado em 09/07/2014, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no site da UEA.

5.2 A inscrição poderá ser indeferida devido à verificação de falta ou inexatidão de dados, de irregularidade quanto aos documentos exigidos.

**6 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1 Os candidatos portadores de deficiências que desejarem condições especiais para realização das provas deverão declarar no Requerimento de Inscrição as condições necessárias (prova ampliada, leitor, acesso mais fácil à sala de prova, auxílio para transcrição da folha de resposta).

6.2 Não serão consideradas deficiências as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou de aparelhos específicos.

6.3 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, relativamente ao horário de início e término das provas, ao conteúdo e correção destas e às demais regras desta portaria, ressalvadas as disposições especiais de Lei.

6.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

f



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

6.5 A candidata lactante deverá solicitar no ato de inscrição.

6.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado para este fim.

6.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou de outra pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

## **7 – DAS VAGAS**

7.1 A UEA oferecerá 20 vagas para o ano letivo de 2014/2. As vagas para o curso de Engenharia de Produção, conforme o Anexo I.

## **9 – DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 Da prova de Conhecimento Específico para Reopção de Curso. O Processo Seletivo constará de uma prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos. Os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 40% da pontuação serão desclassificados.

9.2 A Prova de Conhecimento Específico para as modalidades Reopção de Curso versará sobre os conteúdos programáticos das disciplinas que constam do Anexo IV.

9.3 As provas serão realizadas em 21/07/14, das 14h às 18h (horário de Manaus), na Escola Superior de Tecnologia e nos Centros de Estudos Superiores dos municípios de Itacoatiara, Parintins, Tabatinga e Tefé. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato que chegue ao local de realização das provas depois do horário de início.

9.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

- a) documento original de identidade oficial com fotografia (subitem d);
- b) caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, de corpo transparente;
- c) serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

d) não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

e) não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de requerimento de segunda via;

f) caso o candidato tenha perdido o seu documento de identificação, somente realizará a prova com a apresentação do Boletim de Ocorrência (BO) e outro documento de identificação com foto; g) o candidato na situação acima citada deverá realizar a identificação digital em formulário próprio, na sala da Coordenação;

h) não será permitido a qualquer candidato realizar prova fora do local ou da sala indicados no Cartão de Identificação;

i) serão entregues ao candidato, no início do tempo fixado, o caderno de questões objetivas e a folha de respostas, na qual deverá assinalar as respostas às questões da prova;

j) o tempo para a realização da Prova será de 4 (quatro) horas;

k) o candidato só poderá sair da sala a partir da 17h (dezessete horas), independentemente do tempo em que concluiu a prova;

l) o candidato só poderá levar consigo o rascunho de gabarito;

m) após o término de sua prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas original e o Caderno de Questões.

9.5 O gabarito da parte objetiva da prova será disponibilizado no dia 22/07/14, a partir das 15h (quinze horas), no Portal da UEA.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1 A classificação final será feita em listagem única, a partir da classificação de todos os concorrentes, em ordem decrescente da nota final.

10.2 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação prevalecerá o critério de maior idade.

## **11 – DOS RECURSOS**

11.1 As reclamações que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, ocorridas durante a prova de Conhecimentos Gerais



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

deverão ser formuladas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após encerrado o processo seletivo e devidamente protocolizadas nos locais de inscrição.

11.2 O candidato poderá interpor recurso quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos gabaritos.

11.3 A interposição deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e com consistência os argumentos, bem como instruída com material bibliográfico

11.4 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

11.5 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no Portal da UEA.

11.6 Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo estabelecido nesta Portaria serão indeferidos de plano.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1 A classificação final dos candidatos será divulgada em 05/08/2014 no Portal da UEA.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens e nas convocações para a matrícula disponibilizadas no Portal da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

## **13 – DA MATRÍCULA**

13.1 Em período estabelecido no Edital de Matrícula.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Se em algum momento for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, as provas serão anuladas, e ele será eliminado do Processo Seletivo.

14.4 A qualquer alteração que porventura seja realizada na presente Portaria será dada a publicidade por meio do Portal da UEA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

14.5 Durante a realização do certame, terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- II. utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- III. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro etc.;
- IV. for surpreendido portando arma de fogo, mesmo que amparado pela Lei n.º10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- V. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- VI. fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- VII. não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- VIII. afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- IX. descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- X. perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- XI. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- XII. for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos.

14.6 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos após o início do certame.

14.7 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

14.8 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega da folha de respostas aos fiscais no prazo estipulado, sob pena de anulação.

14.9 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique parcial ou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

integralmente o objetivo do concurso, a UEA reserva o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

14.10 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas, a qualquer tempo, não se confirmem.

14.11 Incorporar-se-á a esta Portaria, para todos os efeitos, qualquer edital complementar que vier a ser publicado pela UEA e que não o contrarie nas respectivas disposições elementares.

14.12 À Comissão Permanente de Concursos Discentes da UEA cabe aplicar e zelar pela observância das normas do Processo Seletivo.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central específica do Processo Seletivo da Universidade do Estado do Amazonas, com auxílio da PROGRAD.

Manaus, 27 de junho de 2014.

**MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**ANEXOS**

- I - Quantidade de Vagas.
- II – Cronograma Geral.
- III - Endereço das Unidades para entrega de documentação.
- IV – Conteúdo Programático.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Unidade	Curso	Modalidade	Turno	RC	Período
Escola Superior de Tecnologia	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	20	4º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA GERAL**

<b>Publicação da Portaria</b>	<b>27/06/2014</b>	
Período de Inscrição	30/06 a 04/07/2014	
Análise das Inscrições	07 a 08/07/2014	
Divulgação Preliminar das Inscrições	09/07/2014	
Período de Recursos (Indeferimento de Inscrição)	10 e 11/06/2014	
Divulgação Final de Inscrições	14/07/2014	
<b>Aplicação das Provas</b>	21/07/2014	
Divulgação Preliminar do Gabarito	22/07/2014	
Período de Recursos (Gabarito)	23 e 24/07/2014	
Divulgação Final do Gabarito	28/07/2014	
Resultado Preliminar	29/07/2014	
Recurso do Resultado Preliminar	30 e 31/07/2014	
Resposta ao Recurso	01/08/2014	
Resultado Final	05/08/2014	
<b>Período de Matrícula</b>	Edital de Matrícula	05/08/2014
	Recepção de Documentos	06 a 08/08/2014
	Resultado e Publicação da Análise	12/08/2014
	Matrícula em Disciplinas	13 a 15/08/2014
	<b>Início das Aulas</b>	<b>18/08/2014</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**ANEXO III**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

EST – Escola Superior de Tecnologia – Av. Darcy Vargas 1200, Parque Dez, no PAE – Pronto Atendimento ao Estudante no horário de 08:00 as 18:00.

CESIT – Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – Rua Mário Andreazza, S/N, São Francisco, Itacoatiara, de 8h as 18h.

CESP – Centro de Estudos Superiores de Parintins – Estrada Odovaldo Novo, Djard Vieira, Parintins, de 8h as 18h.

CESTB – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – Av. da Amizade, 74, Centro, Tabatinga, de 8h as 18h.

CEST – Centro de Estudos Superiores de Tefé – Estrada do Bexiga, 1085, Jesusalém, Tefé, de 8h as 18h.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Disciplinas:**

1. Cálculo
2. Física
3. Probabilidade Estatística

**1. CÁLCULO**

- Funções de duas variáveis reais a valores reais: Gráficos e Curvas de Nível
- Derivadas Parciais
- Derivadas Parciais de Ordem Superior
- Plano Tangente e Reta Normal
- Regra da Cadeia para funções de duas variáveis reais
- Vetor Gradiente
- Derivada Direcional
- Integrais duplas: definição e propriedades integrais iteradas.

**2. FÍSICA**

- Movimento Retilíneo Uniforme
- Movimento Retilíneo Uniformemente Variado
- Força e movimento
- Trabalho
- Energia Cinética
- Conservação de Energia
- Sistema de Partículas, Colisões e Rolamento
- Torque e Momento Angular
- Oscilações e Ondas
- Temperatura, Calor, Primeira Lei da Termodinâmica, Teoria Cinética dos Gases, Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica.

**3. PROBABILIDADE ESTATÍSTICA**

- Estatística Descritiva
- Cálculo de Probabilidade
- Principais Distribuições: Variáveis Discretas e Variáveis Contínuas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 73/2014 – GR/UEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS – UEA**  
**MODALIDADE: REOPÇÃO DE CURSO**

Amostragem e Estimação  
Teste de Hipótese

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**CÁLCULO** GUIDORIZZI, H. L. **UM CURSO DE CÁLCULO**. VOL. 1, 2 E 3. 5 ED. RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS EDITORA, 2001. LEITHOLD, LOUIS. **O CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA**. VOL. 1, ED. 5ª, SÃO PAULO, HARBA 1994. STEWART, J. **CÁLCULO**. VOL. 1 E 2. 4 ED. SÃO PAULO: PIONEIRA, 2001. THOMAS, G. B. **CÁLCULO**. VOL. 2. 10 ED. SÃO PAULO: ADDISON-WESLEY, 2002.

**FÍSICA** NUSSENZVEIG, H.M. **CURSO DE FÍSICA BÁSICA**, VOL 1 E VOL 2, ED. EDGARD BLÜCHER LTDA. RESNICK, ROBERT, HALLIDAY, DAVID & WALKER, JEARL. **FUNDAMENTOS DE FÍSICA: MECÂNICA**, VOLUME 1, 8ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC. RESNICK, ROBERT, HALLIDAY, DAVID & WALKER, JEARL. **FUNDAMENTOS DE FÍSICA: GRAVITAÇÃO, ONDAS E TERMODINÂMICA**. VOLUME 8, 6ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: LTC. SERWAY, RAYMOND A., & JEWETT JR, JOHN W. **PRINCÍPIOS DE FÍSICA: MECÂNICA CLÁSSICA**. VOLUME 1, 3ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2007.

SERWAY, RAYMOND A., & JEWETT JR, JOHN W. **PRINCÍPIOS DE FÍSICA: VOLUME 2**, 3ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: THOMSON LEARNING, 2007.

**PROBABILIDADE ESTATÍSTICA** BARBETTA, P.A, REIS, M. M E BORNIA, A. C. ESTATISTICA PARA CURSO DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA, 2º EDIÇÃO. SP. EDITORA ATLAS, 2008 BUSSAB, W. O . MORETTIN, P. A ESTATISTICA BÁSICA, VOL. 1, Ed. 65, SÃO PAULO, SARAIVA 2007. FONSECA, J.S e MARTINS, G.. A. CURSO DE ESTATISTICA, VOL. 1, Ed. 6, SÃO PAULO, ATLAS 1996. MORETTIN, L. G. ESTÍSTICA BÁSICA. VOL. 1, Ed. 1, SÃO PAULO, PEARSON MAKRON BOOKS 2000. MORETTIN, L. G. ESTÍSTICA BÁSICA. VOL. 2. INFERÊNCIA, SP. EDITORA PEARSON MAKRON BOOKS, 2000. MONTGOMERY, DOUGLAS C.; RUNGER, GEORGE C. ESTATÍSTICA APLICADA E PROBABILIDADE PARA ENGENHEIROS, VOL.1. ED. 4, RIO DE JANEIRO. LTC, 2003.